

PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro da Criança São Luiz Gonzaga		1.2. CNPJ: 92.238.914/0008-80	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Avenida Brasil, 314			
1.5. BAIRRO: Simões Lopes	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96025-000
1.9. E-MAIL: bianca.neves@ucpel.edu.br		1.10. TELEFONE: 53- 21288210	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Jacinto Bergmann		1.12. CPF: 238.324.100-82	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 2022-2025	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 6102804/SSP/SC		1.15. CARGO: Presidente
1.15. ENDEREÇO: Praça José Bonifácio, 104		1.16. CEP: 96015-170	
2. PROPOSTA DE TRABALHO			
2.1. NOME DO PROJETO: Vagas para atendimento à demanda reprimida do município de Pelotas.		2.1. PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início (DD/MM/AAAA): 01/01/2024	Término (DD/MM/AAAA): 31/12/2024
2.3. PÚBLICO ALVO: Atendimento educacional a 72 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade na etapa creche, conforme agrupamentos: Berçário 1 - Nascidos a partir de 01/04/23 - 10 crianças Berçário 2 - Nascidos entre 01/04/22 a 31/03/23 - 16 crianças Maternal 1 - Nascidos entre 01/04/21 a 31/03/22 - 16 crianças Maternal 2 A - Nascidos entre 01/04/2020 a 31/03/2021 - 14 crianças Maternal 2 B - Nascidos entre 01/04/2020 a 31/03/2021 - 16 crianças			
2.4. OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento em nível de Educação Infantil a 72 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em turno integral no ano de 2024.			
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, contemplando a ação da família e da comunidade (Lei nº9.394/96, art. 19). Logo, as instituições de Educação Infantil segundo ordenamento jurídico possuem caráter institucional e educacional assumindo a função de primeiro espaço de educação coletiva, fora do contexto familiar e que deve assegurar os princípios Éticos, Estéticos e Políticos, fundamentais previstos nas DCNEI, 2009. Considerando a alta demanda reprimida do município, que encontra-se em lista de espera para atendimento educativo, haja vista, a falta de			

JACINTO
BERGMANN:23832410082

Assinado de forma digital por
JACINTO BERGMANN:23832410082
Data: 2023.12.28 14:57:00 -02'00'



vagas em virtude da capacidade estrutural e de profissionais da administração pública, o Centro da Criança São Luiz Gonzaga instituição de caráter filantrópico, mantido pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura - APAC, com capacidade de atendimento até 73 matrículas de crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade, propõe-se a firmar parceria, de modo a reduzir o déficit de vagas existente. Reconhecendo a limitação acima mencionada e a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas, justifica-se a proposta de parceria com a administração pública para garantir o direito das crianças e suas famílias a efetivação de matrícula na etapa creche 0 a 3 anos e 11 meses.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:
Prestar atendimento em nível de Educação Infantil a 72 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em turno integral no ano de 2024.

3.2. ESPECÍFICOS:
CUSTEAR SALÁRIOS e encargos dos profissionais que atuam na área pedagógica da escola;
GARANTIR o atendimento a 72 matrículas;
QUALIFICAR sistematicamente os serviços oferecidos à comunidade por meio das práticas de gestão contempladas no Projeto Pedagógico;
OPORTUNIZAR às crianças vivências significativas por meio de projetos e contextos pedagógicos;
APOIAR a conquista da autonomia pelas crianças, para escolher brincadeiras, materiais e atividades e para realizar cuidados pessoais diários;
FORTALECER a autoestima e os vínculos afetivos, combatendo preconceitos relativos ao pertencimento étnico racial, de orientação sexual, gênero, classe social, religião, entre outros;
ESTIMULAR o respeito a todas as formas de vida, incluindo a integridade de cada ser humano e a preservação dos recursos naturais;
ENFATIZAR valores de liberdade, igualdade de direitos de toda a comunidade escolar, assim como a solidariedade com indivíduos de grupos sociais vulneráveis.
PROMOVER a participação crítica das crianças em relação ao cotidiano da escola e a fatos ocorridos na comunidade que chamem sua atenção;
POSSIBILITAR a expressão de seus sentimentos, desejos, ideias, questionamentos;
GARANTIR uma experiência bem sucedida de aprendizagem para todas as crianças;
VALORIZAR o ato criador de cada criança e a construção de respostas singulares em experiências diversificadas;
POSSIBILITAR que todas as crianças se apropriem de diferentes linguagens e tenham disponíveis materiais para se expressar;
LEGITIMAR o 'educar/cuidar' como ações indissociáveis, reconhecemos os bebês e as crianças em sua integralidade e todo seu potencial;
ASSEGURAR o direito de aprender a **conviver** democraticamente, de se expressar como sujeitos criativos e sensíveis, interagindo em diferentes grupos e ampliando saberes, linguagens e conhecimentos;
ASSEGURAR o **brincar** em diferentes momentos do cotidiano e de participar ativamente construindo sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento;
FORTALECER os vínculos entre família e escola;
VALORIZAR a diversidade cultural das diferentes crianças e famílias;

4. METODOLOGIA

O presente plano terá a duração de 12 meses, atendendo diretamente 72 crianças de educação infantil em período integral regulamentado pela Lei nº14.640, de 31 de julho de 2023, alicerçado na proposta metodológica do Centro da Criança São Luiz Gonzaga privilegia ações conscientes e intencionais, que caracterizam este espaço como um espaço de aprendizagem, instituídos como "Contextos Educativos", onde o professor torna visível sua escuta, planeja, organiza as possibilidades, observa as narrativas e significações de cada criança.

Os critérios de trabalho da instituição asseguram, prioritariamente, o direito das crianças a um ambiente acolhedor, seguro e que possibilite vivenciar e experienciar aprendizagens significativas. Uma vez garantidas as experiências positivas na primeira infância, com acesso à saúde e à educação de qualidade; em um ambiente seguro, com afeto e atenção, a tendência é mitigar o estresse e potencializar as condições de aprendizado.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- REALIZAR 15 visitas domiciliares para as novas matrículas e de acompanhamento conforme demandas;
- EFETIVAR 15 novas matrículas;
- REALIZAR 15 entrevistas de anamnese;
- GARANTIR atendimento educacional especializado;
- REALIZAR 03 reuniões de acolhimento a novas matrículas (Grupo 1 e 2 bebês);
- ACOLHER a adaptação de 15 novas crianças;
- REALIZAR 10 encontros de orientação pedagógica;
- REALIZAR 02 reuniões com os pais para entrega de relatório individual e compartilhamento dos percursos e processos vivenciados por cada criança no espaço educativo;
- OFERECER contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experencie aprendizagens significativas;
- PROPORCIONAR aos profissionais 05 Encontros de Formação Continuada;
- REALIZAR 04 encontros de fortalecimento de vínculos família/escola;
- EFETIVAR as rematrículas 2025;
- REALIZAR 11 reuniões de planejamento e avaliação do trabalho;
- APLICAR o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos com as ações e práticas desenvolvidas, atender de forma qualificada 72 bebês e crianças bem pequenas, garantindo o direito de acesso à etapa creche zero a três anos e onze meses, mitigando o déficit de vagas sem acesso à Educação Infantil no município. Buscamos ainda como resultado, assegurar o desenvolvimento integral da criança, contemplando-a de forma global, numa complexa interação afetiva, sensorial, psicomotora e cognitiva, nas interações entre as crianças, delas com os adultos, com os espaços e materiais a ela e para ela disponibilizados, por compreendermos a potência dessa etapa e seus impactos econômicos e sociais, como estratégia para reduzir iniquidades e construir uma sociedade com condições sociais e ambientais sustentáveis.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas serão acompanhadas por meio dos indicadores estratégicos contemplados nos registros documentais do relatório mensal.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

As ações foram estruturadas com base em cada meta especificada, propostas com base nas ações de gestão pedagógica, alicerçadas no Projeto Político Pedagógico Institucional.

	Meta	Ações
01	VISITAS domiciliares para as 15 novas matrículas e de acompanhamento conforme demandas	Realizadas com o objetivo de conhecer a realidade das famílias que aguardam vaga para ingressar na Escola. É focada no conhecimento da realidade em que está inserida a família, visando alinhar ações intersetoriais.



02	EFETIVAR 15 novas matrículas considerando o percentual de 30% de vagas para a parceria com o Município (totalizando 04 vagas para os encaminhamentos da SMED/2024 para Berçário 1 -Nascidos a partir de 01/04/23)	As matrículas são realizadas no primeiro trimestre de cada ano, conforme disponibilidade de vagas, efetivando o ingresso da criança na escola.
03	REALIZAR 15 entrevistas de anamnese.	A entrevista coleta a história pregressa e atual da criança, busca compreender qual o olhar dos pais em relação ao filho e entender como é a dinâmica familiar. Bem como, conhecer um pouco a criança que chegará à escola, quais suas necessidades e histórias vivenciadas.
04	REALIZAR 03 reuniões de acolhimento a novas matrículas (Grupo 1 e 2 - bebês).	A reunião de acolhimento tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas inerentes ao processo de ingresso na escola. Para muitos esse é o primeiro contato com o espaço escolar, sendo assim, há por parte dos pais/responsáveis insegurança quanto ao funcionamento, rotina, normas e proposta pedagógica.
05	ACOLHER/ADAPTAR 15 novas crianças.	O período de adaptação da criança junto à escola é de suma importância na transição família-escola, sendo um processo complexo de mudanças de rotina, costume e novas relações que farão parte do cotidiano de cada criança.
06	REALIZAR 20 encontros de orientação pedagógica.	Os encontros de orientação pedagógica ocorrem semanalmente, para professoras e auxiliares de educação/estagiários em momentos distintos. A prática foi proposta com a finalidade de orientar e sanar dúvidas de ambos os profissionais quanto ao processo pedagógico. O foco principal é mobilizar ambos profissionais para reflexão sobre sua atuação como mediador do processo ensino-aprendizagem. As pautas são estruturadas conforme a demanda semanal do professor e/ou da coordenação pedagógica.
07	REALIZAR 02 reuniões com os pais para entrega do relatório individual e compartilhamento dos percursos e processos vivenciado por cada criança no espaço educativo.	As reuniões para a entrega dos relatórios individuais aos pais e/ou responsáveis pelas crianças, são realizadas com periodicidade trimestral, momento este organizado pelas professoras com a supervisão e acompanhamento da coordenação pedagógica, objetivando o compartilhamento da documentação pedagógica, bem como possibilitar que as famílias tenham acesso ao trabalho desenvolvido pela escola.
08	OFERECER contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experencie aprendizagens significativas.	Os contextos educativos oferecidos às crianças serão organizados considerando a proposta pedagógica da escola. Partindo da indissociabilidade entre o CUIDAR e EDUCAR; os princípios éticos, políticos e estéticos, os dois grandes eixos: INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS ; os seis DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO : CONVIVER, BRINCAR, EXPLORAR, PARTICIPAR, EXPRESSAR-SE e CONHECER-SE, embasado nos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento por campos de experiências: O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS,

		CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.
09	OFERTAR aos profissionais 05 Encontros de Formação Continuada.	As temáticas abordadas decorrem do levantamento realizado com o próprio corpo docente, que propõe por meio da Gestão Democrática os temas necessários para a atualização e qualificação profissional. A Formação Continuada dos Professores é compreendida como atualização e aperfeiçoamento, tendo como finalidade a reflexão prática educacional, sendo considerada como estratégia para potencializar a qualidade da educação em cumprimento ao Art.13 da LBD.
10	REALIZAR 04 Encontros de fortalecimento de vínculo família/escola.	A escola tem como prática de integração e fortalecimento do vínculo família/escola promover encontros e/ou momentos de integração e celebração.
11	EFETIVAR as matrículas para 2025.	O período de matrículas está previsto no calendário anual, sendo realizadas ao final de cada ano letivo, pelos pais ou responsáveis, visando a renovação do vínculo com a Escola e atualização de dados cadastrais de cada criança e família.
12	REALIZAR 11 reuniões de planejamento e avaliação do trabalho.	As reuniões seguem critérios de gestão para que o trabalho seja qualificado constantemente. Tal momento é planejado cuidadosamente, promovendo que todos participantes tenham espaço para intervenções, com pautas administrativas e pedagógicas.
13	APLICAR o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais.	Efetivar mensalmente o pagamento da equipe de profissionais que serão custeados pela parceria.
14	GARANTIR atendimento educacional especializado	ATENDER a demanda de atendimento educacional especializado, conforme necessidade, mediante avaliação da equipe multiprofissional.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Visitas domiciliares	-	15	Fevereiro	Março
2	-	Efetivar novas matrículas	-	15	Março	Maio
3	-	Entrevistas de anamnese	-	15	Março	Maio
4	-	Reuniões de acolhimento a novas matrículas	-	02	Março	Maio
5	-	Acolhimento/Adaptação crianças matriculadas	-	15	Março	Maio
6	-	Encontros de orientação pedagógica	-	10	Março	Dezembro
7	-	Reuniões com os pais para entrega de relatório individual	-	02	Maio	Novembro
8	-	Contextos pedagógicos semanais	-	1 por semana	Fevereiro	Dezembro



		que possibilitem que a criança vivencie e experencie aprendizagens significativas				
09	-	Encontros de Formação Continuada (Capacitação)	-	05	Março	Dezembro
10	-	Eventos de integração família/escola	-	04	Março	Dezembro
11	-	Rematriculas para 2025	-	-	Dezembro	
12	-	Reuniões de planejamento e avaliação do trabalho	-	11	Fevereiro	Dezembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$483.387,12	R\$40.282,26	R\$483.387,12
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	R\$483.387,12	R\$40.282,26	R\$483.387,12
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$483.387,12	R\$40.282,26	R\$483.387,12
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	R\$483.387,12	R\$40.282,26	R\$483.387,12

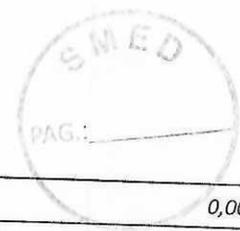
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	R\$141.387,12	R\$38.000,00	R\$38.000,00	R\$38.000,00	R\$38.000,00	R\$38.000,00
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA		
	R\$38.000,00	R\$38.000,00	R\$38.000,00	R\$38.000,00		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-		

JACINTO
 BFRGMANN:23832410082
 Assinado de forma digital por
 JACINTO BERGMANN:23832410082



-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

9.6. CUSTOS INDIRETOS:				
DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	-	-	0,00	0,00
Água e Esgoto	-	-	0,00	0,00
Telefone	-	-	0,00	0,00
Internet	-	-	0,00	0,00
TOTAIS			0,00	0,00

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:				
QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
08	Professores de Educação Infantil/Professor referência	200 horas	R\$29.703,57	R\$356.442,84
02	Auxiliares de Educação Infantil/Auxiliar do professor	200 horas	R\$3.886,61	R\$ 46.639,32
02	Auxiliares de Educação Infantil/Auxiliar do professor	150 horas	R\$3.053,88	R\$36.646,56
TOTAIS			R\$36.644,06	R\$439.728,72

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:			
QUANT.		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	FGTS – Fundo de Garantia	R\$2.659,79	R\$31.917,48
	INSS – Previdência Social (Quota Patronal)/Instituição Filantrópica não tem Quota	0,00	0,00
	Vale-Transporte (Custo instituição)	R\$978,41	R\$11.740,92
TOTAIS		R\$3.638,20	R\$43.658,40

JACINTO
BERGMANN:23832410082

Assinado de forma digital por
JACINTO BERGMANN:23832410082
Dados: 2023.12.08 15:00:14 -03'00'



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 04 de dezembro de 2023.

JACINTO
BERGMANN:238324
10082

Assinado de forma digital por
JACINTO
BERGMANN:23832410082
Dados: 2023.12.08 14:42:32 -03'00'

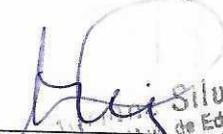
Jacinto Bergmann

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho () APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas, 04 de dezembro de 2023.


Heloisa Silveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto